

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgice@mdic.gov.br.

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 016/12: ALTERAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 232, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESTABELECE O PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO BARBEADOR ELÉTRICO E BARBEADOR COM BATERIA RECARREGÁVEL.

1) Alterar a redação do inciso IV do art. 1º, com a seguinte redação:

DE:

IV - fabricação do carregador de bateria externo, quando aplicável;

PARA:

IV - fabricação do carregador de bateria externo, de acordo com o disposto no parágrafo § 9º, quando aplicável;

2) Acrescentar o seguinte parágrafo:

§ 9º A fabricação do carregador de bateria externo, a que se refere o inciso IV, deverá cumprir as seguintes etapas de produção:

I - montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuito impresso;

II - montagem das partes elétricas e mecânicas, totalmente desagregadas, em nível básico de componentes; e

III - integração das placas de circuito impresso e das demais partes elétricas e mecânicas na formação do produto final, montadas de acordo com os incisos I e II acima.